



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 3 de dezembro de 2015

Ano I - Edição nº 00047 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25849C9969A372B65B85372F0E5FB8B9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Homologações e extratos de contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-02022015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Gracliano Almeida 317, Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 19.486,63 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e tres centavos) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “040202/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0427012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-02022015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ R\$ 19.486,63 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e tres centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 02 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-02022015, objetivando a contratação indireta de JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA, inscrito no CNPJ nº. 04.387.855/0001-78, para prestar Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. Considerando o preço praticado no mercado, o valor dos serviços será de R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais). cujo valor será pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010202/2015”.

Ref. PROCESSO nº. 0127012015 Inexigibilidade nº. IN 01-02022015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA, para prestar Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais). cujo valor será pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Barra do Mendes - Ba, 02 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-02022015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes. - Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “020202/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0227012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-02022015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais),PAGAMENTO: 30 dias Barra do Mendes - Ba, 02 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-02022015, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CNPJ/CPF nº 110.061.375-72,CRM nº 6186,residente na Praça da Matriz,514 Barro Alto - Ba, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo. Totalizando R\$ 9.710,00 (Nove mil, setecentos e dez reais).Pagamento: 30 dias. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de fevereiro de 2014. Armênio Sodré -Nunes. Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030202/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0302022015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-02022015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.710,00 (Nove mil, setecentos e dez reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes -Ba, 02 de Fevereiro de 2015.Armênio Sodré Nunes -Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-18022015, objetivando a contratação indireta da Empresa: FPO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME, com CNPJ de nº 17.695.492/0001-80, especializada em assessoria e serviços na jornada pedagógica 2015 do município de Barra do Mendes. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Educação do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 32.108,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Oito Reais).Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito em, 18 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré - Nunes Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011802/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0112022015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-18022015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: FPO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e serviços na jornada pedagógica 2015 do município de Barra do Mendes. VALOR: R\$ 32.108,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oito Reais).Prazo: 31/03/2015.Barra do Mendes – Ba, 18 de Fevereiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-02032015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Março de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010203/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0125022015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-02032015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes- Ba, 02 de Março de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-02032015, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia ,225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.095,00 (Dez Mil e Noventa e Cinco Reais).Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Março de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 02-02032015”

Ref. PROCESSO nº. 0225022015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-02032015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.095,00 (Dez Mil e Noventa e Cinco Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 02 de Março de 2015.. Armênio Sodré Nunes.- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 03-02032015 objetivando a contratação indireta serviços de Médico Veterinário e responsável técnico, perante a coordenação da vigilância sanitária na Secretaria Municipal de Saúde do ano em curso, o Sr. Gustavo Gabriel Barreto, portador de CPF 018.042.535-88 , RG 09.942.680-33, inscrito no CRMV/BA nº 3.629 em 02/03/2011 ,residente e domiciliado à rua Dr. Aurelino Alves Barreto, nº 26 ,Barra do Mendes - Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade serviços de Médico Veterinário e responsável técnico, perante a coordenação da vigilância sanitária na Secretaria Municipal de Saúde do ano em curso. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2015.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais) pagos em 10(dez) parcelas mensais de R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e Oitenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Março de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040302/2015”.

Ref. PROCESSO nº. 0325022015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-02032015, OBJETO: Contratação de Médico Veterinário e responsável técnico, perante a coordenação da vigilância sanitária e epidemiológica do Município de Barra do Mendes do ano em curso CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: o Sr. Gustavo Gabriel Barreto,. VALOR: R\$ de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais) pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e Oitenta Reais).PRAZO: 31 de Dezembro de 2015. Barra do Mendes, 02 de Março 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-02032015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Graciliano Almeida 317 , Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 16.492,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e noventa e dois Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Março de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “050104/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0425022015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-02032015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 16.492,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e noventa e dois Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 02 de Março de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal